

Decreto de 13 de Fevereiro de 1941

Suspensão subvenção a um professor.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 12, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º - Fica suspensa, a partir de 1.º do corrente mês, a subvenção de cinquenta mil réis mensais concedida por esta Municipalidade ao sr. Mad. Szkunig, professor da aula particular localizada na costa do Rio Erechim, no 4.º Distrito, por ter o referido cidadão falecido em fins de Janeiro p. passado.

Art.º 2.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Regulam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,
13 de Fevereiro de 1941

f. Feire
Prefeito